



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Página Popular sábado, 12 de abril de 2014.

Classificados Pg-16



Município de Hortolândia

LEI Nº 2.952, DE 07 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre a denominação da Rua C do Jardim Viagem, no Município de Hortolândia" (Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua C do Jardim Viagem, neste Município, passa a ser denominada "Rua Agenor Corso".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 07 de abril de 2014.

ANTONIO MEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

EDVALDO APARECIDO PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração
Secretário